



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE  
Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado  
Email: [ccj3dep@gmail.com](mailto:ccj3dep@gmail.com), Fone: 2126-7880/7862/7856

## PROCESSO SELETIVO DE MONITORES – 2020.1

A Coordenação de Monitoria do 3º Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas da UFPE, no uso das suas atribuições, torna público a abertura do processo seletivo 2020.1 para preenchimento de vagas de monitores bolsistas e voluntários, nas disciplinas dispostas no anexo 1.

### Monitoria Remunerada:

O monitor na condição de bolsista receberá, uma bolsa de R\$ 381,00 (Trezentos e oitenta e um) reais (Edital Nº 4/2019 – PROACAD, item 5.1).

### 1. Inscrições:

**1.1 Período:** As inscrições, de forma presencial, estarão abertas entre os dias 3 a 9 de março de 2020 no horário das 9h às 12h e das 18h às 21h, na secretaria do 3º Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado.

**1.2 Documentos para Inscrição:** O candidato (a) deverá apresentar, no ato da inscrição, vedada qualquer juntada posterior de documentos:

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo III);
- b) Comprovante de matrícula 2020.1;
- c) Histórico escolar (Original obtida via internet);
- d) RG e CPF ou Carteira **Nacional** de Habilitação;
- e) Comprovante de dados bancários (cópia).

### 2. Processo Simplificado: (PROVA ESCRITA)

#### 2.1 Da prova

**Data:** 11 de março de 2020 (quarta-feira)

**Horário:** 9h as 11h (tolerância 10 minutos)

**Local:** Sala 10/11

- a) **Tipo de prova:** Dissertativa Argumentativa sobre ponto referente à disciplina inscrita pelo candidato, conforme constante no Anexo II a este Edital.
- b) **Critério de avaliação:** a dissertação será corrigida exclusivamente pelo professor responsável pela disciplina.
- c) Não será permitida a utilização de qualquer material de consulta, assim como a folha da prova não poderá sofrer qualquer dano, sob pena de não obter correção.
- d) Em caso de empate será adotado como critério a maior nota na média geral.
- e) **Resultado:** Será o resultado da soma da nota da prova + nota da cadeira/2
- f) Os resultados das provas escritas serão disponibilizados na secretaria do 3º

Departamento.

g) **Será eliminado o candidato que não comparecer no dia da prova escrita.**

### **3. Requisitos para participar do programa de monitoria, de acordo com Edital Nº 4/2019- PROACAD item 4.2:**

#### **3.1 Monitor:**

- a) Estar regularmente matriculado e cursando disciplinas em curso de graduação da UFPE;
- b) Ter cursado e obtido aprovação na disciplina ou equivalente a que se refira à monitoria; No caso de ter tido reprovação em qualquer disciplina, essa já deve ter sido recuperada antes da inscrição;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria;
- d) Não estar em atividade acadêmica no mesmo horário da realização da monitoria.

#### **3.2 Atividades realizadas pelo Monitor, de acordo com o Edital Nº 4/2019 PROACAD item 8.3:**

- a) Executar o plano de atividades apresentado pelo professor orientador e cumprir uma carga horária de 12 horas, durante a vigência da monitoria; não há divergências entre as atividades executadas por candidatos com ou sem remuneração.
- b) Participar das atividades organizadas pela coordenação de monitoria do Departamento/Área, Núcleo;
- c) Apresentar, no final de cada período de monitoria, relatório final das atividades desenvolvidas para o professor orientador. A entrega do relatório é imprescindível para a concessão do certificado de validação dos créditos de atividades complementares.

### **4. Disposições Gerais:**

- a) O candidato não poderá possuir pendências no Sig@
- b) É vedado ao candidato o exercício da monitoria em mais de uma disciplina, no mesmo semestre letivo.
- c) 15 dias antes do término do calendário acadêmico, o monitor deverá apresentar na Secretaria do III Departamento, relatório final das atividades desenvolvidas.
- d) De acordo com o edital Nº 4/2019-PROACAD/Programa Institucional de Monitoria 2019.2, o estudante não deve permanecer por mais de 2 anos como monitor da mesma disciplina.
- e) O candidato deverá comparecer no departamento, nos **dias 16 e 17 de março de 2020**, para assinar os termos de compromisso da monitoria.

**Observação importante:** A autorização das nossas solicitações de monitoria, refletida no quadro abaixo, dar-se-á pela PROACAD, posteriormente, por isso, podará haver supressão no número devagas para monitor voluntário e/ou bolsista, em qualquer uma das disciplinas.

## ANEXO 1

<b>QUADRO DE VAGAS GERAL – MONITORIA 2020.1</b>					
Disciplina	Turma/Professor(a)		Monitor(a) Vagas		Total de Monitores
	Manhã	Noite	Bolsista	Voluntário	
<b>PR430 Direito Civil 1</b>		Prof. Torquato Castro	1 Noite	3 Noite	4
<b>PR431 Direito Civil 2</b>	Prof. Flávio Lima		1 Manhã	1 Manhã	2
<b>PR431 Direito Civil 2</b>	Profa. Cristiniana			2 Noite	2
<b>PR432 Direito Civil 3</b>	Profa. Cristiniana	Profa. Cristiniana		1 Manhã 2 Noite	3
<b>PR433 Direito Civil 4</b>	Prof. Flávio Lima			2 Manhã	2
<b>PR434 Direito Civil 5</b>	Profa. Fabíola Lôbo		1 Manhã	1 Manhã	2
<b>PR434 Direito Civil 5</b>		Profa. Larissa Leal	1 Noite	1 noite	2
<b>PR435 Direito Civil 6</b>		Prof. Silvio Romero		1 Noite	1
<b>PR435 Direito Civil 6</b>	Prof Roberto Paulino			1 Manhã	1
<b>PR442 Direito do Consumidor</b>		Prof. Silvio Romero		2 Noite	2
<b>PR438 Direito Empresarial 1</b>	Prof. Antonieta Lynch		1 Manhã	1 Manhã	2
<b>PR438 Direito Empresarial 1</b>		Prof. Sady Torres		2 Noite	2
<b>PR439 Direito Empresarial 2</b>	Prof. Antonieta Lynch/ Prof. Sady Torres			2 Manhã	2
<b>PR440 Direito Empresarial 3</b>	Prof. Antonieta Lynch			2 Manhã	2
<b>PR440 Direito Empresarial 3</b>		Prof. Ivanildo Figueiredo		4 Noite	4
<b>PR 441 Direito Empresarial 4</b>	Prof. Ivanildo Figueiredo	Prof. Ivanildo Fgueiredo		2 Manhã 2 Noite	4
<b>PR436 Hermenêutica Jurídica</b>	Prof. Gustavo Just	Prof. Gustavo Just		1 Manhã 1 noite	2
<b>PR428 Introdução ao Direito 1</b>	Prof. Pedro Parini	Prof. Pedro Parini	1 Manhã	1 Manhã 1 Noite	3
<b>PR 464 Introdução ao Direito 2</b>	Prof. Alenxandre da Maia	Prof. Alenxandre da Maia		2 Manhã 2 Noite	4
<b>PR437 Pesquisa e Direito</b>	Prof. Artur Stamford	Prof. Artur Stamford		1 Manhã 2 Noite	3
<b>PR443 Sociologia do Direito</b>	Prof. Artur Stamford	Prof. Artur Stamford	1 Noite	1 Manhã	2
<b>PR470 Direito Marítimo 1</b>	Profa. Ingrid Zanella			1 Manhã	1
<b>PR471 Direito Marítimo 2</b>	Profa. Ingrid Zanella			1 Manhã	1
<b>INT0070 Prática Jurídica Civil</b>	Profa. Ingrid Zanella			1 Manhã	1

**ANEXO II**  
**PROCESSO SELETIVO DE MONITORES – 2020.1**  
**PONTOS DAS PROVAS ESCRITAS**

**D. Civil 1:**

- Ponto 1: História da codificação civil brasileira.
- Ponto 2: Pessoa no direito civil: início e fim da personalidade natural e jurídica.
- Ponto 3: Direitos da personalidade e sua tutela judicial.
- Ponto 4: Bens jurídicos e sua classificação.
- Ponto 5: Teoria do negócio jurídico: requisitos de validade e vícios.

**D. Civil 2:**

- Ponto 1: Direito das obrigações. Conceito romano e moderno. Elementos da obrigação. Fontes das obrigações.
- Ponto 2: Obrigações de dar. Obrigações de fazer e não fazer.
- Ponto 3: Transmissão das obrigações. Transmissibilidade ativa e passiva. Pessoas que podem pagar e receber. Objetivos, lugar, tempo e prova de pagamento.
- Ponto 4: Inexecução das obrigações. A mora e suas consequências.

**D. Civil 3:**

- Ponto 1: Contratos: pressupostos e requisitos, invalidade e ineficácia; extinção; arras.
- Ponto 2: Vícios redibitórios e evicção.
- Ponto 3: Revisão dos contratos. Exceção do contrato não cumprido e vedação de comportamento contraditório.
- Ponto 4: Contrato de compra e venda e de troca
- Ponto 5: Contrato de locação

**D. Civil 4:**

- Ponto 1: Direitos pessoais e reais.
- Ponto 2: Direito das coisas: posse e propriedade.
- Ponto 3: Aquisição e perda da posse.
- Ponto 4: Aquisição e perda da propriedade.
- Ponto 5: Proteção possessória.

**D. Civil 5:**

- Ponto 1: Evolução da família brasileira
- Ponto 2: Entidades familiares
- Ponto 3: Direito à convivência e proteção dos filhos
- Ponto 4: Alimentos
- Ponto 5: Regimes de bens

**D. Civil 6:**

- Ponto 1: Sucessão do cônjuge
- Ponto 2: Sucessão do Companheiro
- Ponto 3: Comoriência
- Ponto 4: Indignidade e deserdação

### **D. do Consumidor**

Ponto 1: Direitos Básicos do Consumidor

Ponto 2: Do Dirigismo Contratual

Ponto 3: Da Oferta e da Publicidade

Ponto 4: Da Proteção Contratual

Ponto 5: Da Defesa do Consumidor em Juízo

### **D. Empresarial 1:**

Ponto 1: Introdução ao Direito de Empresa

Ponto 2: História do comércio e do Direito Empresarial

Ponto 3: Empresa e regime jurídico do empresário

Ponto 4: Estabelecimento Empresarial e trespasse

### **D. Empresarial 2:**

Ponto 1: Sociedade Empresária

Ponto 2: Sociedade Limitada- Características Gerais e Contrato Social

Ponto 3: Sociedade Limitada- Organização e Administração

### **D. Empresarial 3:**

Ponto 1: Teoria dos Contratos empresariais

Ponto 2: Títulos de crédito: conceito, classificação e teoria geral

Ponto 3: Contrato de shopping Center

Ponto 4: Protesto e ação cambial

Ponto 5: Contrato de franquia; de factoring

### **D. Empresarial 4:**

Ponto 1: Recuperação e Falência da Empresa: Princípios e objetivo da Lei 11101/2005;

Ponto 2: Recuperação e Falência da Empresa: Processo de recuperação judicial: petição inicial; quadro de credores; plano de recuperação extrajudicial; assembleia de credores;

Ponto 3: Recuperação extrajudicial: modalidades e procedimento de homologação;

Ponto 4: Falência da empresa; fundamentos para o pedido; sentença falimentar; classificação dos créditos.

### **D. Marítimo 1**

Ponto 1: Águas Jurisdicionais

Ponto 2: Poluição Marinha

Ponto 3: Acidentes da Navegação

### **D. Marítimo 2**

Ponto 1: Responsabilidade civil no transportes marítimos

Ponto 2: Avaria Simples e grossa

### **Introdução ao Estudo do Direito 1A**

Ponto 1: Conceitos jurídicos fundamentais.

Ponto 2: Teoria da norma jurídica.

Ponto 3: Dogmática jurídica.

Ponto 4: Teoria do ordenamento jurídico.

Ponto 5: Teoria das fontes do Direito.

### **Introdução ao Estudo do Direito 2 A:**

Ponto 1: Conceito de Direito e relação jurídica.

Ponto 2: Norma jurídica e ordenamento jurídico.

Ponto 3: Gnoseologia jurídica.

Ponto 4: Epistemologia jurídica.

Ponto 5: Jusnaturalismo.

### **Hermenêutica jurídica:**

Ponto 1: A textura aberta da linguagem e a indeterminação do Direito.

Ponto 2: A noção de “intenção do autor” e sua aplicação à Hermenêutica jurídica.

Ponto 3: A “retórica da objetividade” e a superação dos conflitos interpretativos.

Ponto 4: A metodologia clássica da interpretação.

Ponto 5: A metodologia pós-positivista da interpretação.

### **Práticas Jurídicas**

Ponto 1: Petição inicial

Ponto 2: Tutela de urgência e evidência

Ponto 3: Apelação

### **Pesquisa e Direito**

Ponto 1: Conceito de ciência e função da teoria

JIMÉNEZ, Leonarda García. aproximación epistemológica al concepto de ciencia: una propuesta básica a partir de Kuhn, Popper, Lakatos y Feyerabend. Andinos, vol. 4, no. 8, p. 185-212, jun. 2008.

SELLTIZ, Claire e outros. A função da teoria. Métodos de pesquisa nas relações sociais. São Paulo: HERDER/EDUSP, 1972. p. 539-560.

Ponto 2: Escolha do tema e problema de pesquisa

QUIVY, Raymond e CAMPENHOUDT. O procedimento. In: \_\_\_\_\_. Manual de investigação em ciências sociais. Lisboa: Gradiva, 2013. p.20-28.

QUIVY, Raymond e CAMPENHOUDT. A pergunta departida. In: \_\_\_\_\_. Manual de investigação em ciências sociais. Lisboa: Gradiva, 2013, p.31-46.

Ponto 3: Pesquisa qualitativa e quantitativa

GÜNTHER, Hartmut. Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão?

Psicologia: Teoria e Pesquisa, vol. 22, n. 2, p. 201-210, mai./ago. 2006.

### **Sociologia do Direito**

Ponto 1: História da sociologia do direito

SOUTO, Cláudio. Histórico da sociologia do direito na Faculdade de Direito do Recife. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/ACADEMICA/article/view/2099/2924>

Ponto 2: Pensar sociologicamente o direito

CAPELLER, Wanda. De que lugar falamos?

Ponto 3: Justiça e direito

CHUEIRI, Vera Karam de. Agamben e Derrida: a escrita da lei (sem forma).

FRASER, Nancy. Reenquadrando a justiça em um mundo globalizado. Lua nova, São Paulo, no. 77, p. 11- 39, 2009.

Ponto 4. Ordem social, exclusão e direito

BORA, Alfons. “Quem participa?” reflexões sobre teoria da inclusão. Revista Brasileira de Sociologia do Direito, v. 6, n. 3, p. 3-29, set./dez. 2019.

OLIVEIRA, Luciano. Os excluídos ‘existem’? Notas sobre a elaboração de um novo conceito. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 12, n. 33, p. 49-61, 1997.

**ANEXO III**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
**DEPARTAMENTO DE TEORIA GERAL DO DIREITO E DIREITO PRIVADO**

ALUNO (nome completo) \_\_\_\_\_

PERÍODO \_\_\_\_\_ TURNO \_\_\_\_\_

DISCIPLINA para Monitoria: \_\_\_\_\_

PROFESSOR: \_\_\_\_\_ TURNO: MANHÃ(\_\_\_\_) NOITE(\_\_\_\_)

Média da disciplina que Concorre: \_\_\_\_\_

Média Geral do Histórico Escolar: \_\_\_\_\_

**DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE PODERÁ HAVER SUPRESSÃO NO NÚMERO DEBOLSISTAS E/OU VOLUNTÁRIOS INDICADOS NO EDITAL, APÓS A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.**

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Documentos entregues na inscrição:**

(\_\_\_\_) Ficha de Inscrição

(\_\_\_\_) Comprovante de matrícula **2020.1**

(\_\_\_\_) Histórico Escolar

(\_\_\_\_) R.G. e CPF ou Carteira de habilitação

(\_\_\_\_) Comprovante de dados bancários (para os que concorrem a turma contemplada com bolsa)

Recife, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Comprovante de Inscrição de Monitoria 2020.1 – DTGDDP/CCJ**

Aluno(a): \_\_\_\_\_

DISCIPLINA para Monitoria: \_\_\_\_\_ TURNO: MANHÃ(\_\_\_\_) NOITE(\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_  
DTGDDP/C



